

**EDITAL N°98, DE 01 DE JUNHO DE 2022****PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL - PRODIGI****SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS****RESULTADO FINAL**

O DIRETOR GERAL do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.675, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, considerando o Edital nº 68, de 06 de abril de 2022, documento SEI 1688537, TORNA PÚBLICO:

1. A relação nominal dos estudantes beneficiados pelo empréstimo provisório de equipamentos do tipo Desktop, recebidos pelo IFPR Campus Assis Chateaubriand por meio do Programa Institucional de Auxílio Digital – Prodigí, conforme o Edital nº 43, de 28 de março de 2022, documento SEI 1681363. A relação de estudantes consta no ANEXO I.
2. Os estudantes que constam no anexo são os estudantes relacionados no Anexo I do Edital nº 68/2022. Os estudantes DEFERIDOS foram aqueles que manifestaram interesse em receber o benefício por meio do envio da documentação e que se enquadram nos critérios estabelecidos pelo edital supracitado, estando aptos ao recebimento dos aparelhos.
3. Considerando à disponibilidade de equipamentos remanescentes e que não há pedidos INDEFERIDOS, a Direção geral não aplicará os quesitos de prazos de interposição de recursos.
4. O período para a retirada dos dispositivos cedidos para empréstimo dos estudante contemplados neste edital será realizado via contato individual com cada estudante.
5. O estudante que não comparecer no dia e horários estipulados e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail para [sepae.assis@ifpr.edu.br](mailto:sepae.assis@ifpr.edu.br) num prazo de 24 horas, contados a partir do último dia e horário previsto para a entrega, fica automaticamente desclassificado.
6. Os estudantes contemplados por este edital deverão comparecer ao Campus Assis Chateaubriand munidos de RG, CPF, e, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.
7. A retirada dos Dispositivos será realizada mediante assinatura de Termo de Responsabilidade conforme termo do Edital nº 68, de 06 de abril de 2022.

Assis Chateaubriand, 01 de junho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 02/06/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1776954** e o código CRC **A2924FAD**.

## ANEXO I

### EDITAL N°98, DE 01 DE JUNHO DE 2022

#### RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO EMPRÉSTIMO PROVISÓRIO DE EQUIPAMENTOS

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| AMÉLIO DE OLIVEIRA             | DEFERIDO |
| LAIS GABRIELY DE SOUZA MARTINS | DEFERIDO |

Referência: Processo nº 23411.006025/2022-02

SEI nº 1776954

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS  
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil